

e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). O valor total dos itens homologados perfaz o montante de R\$ 75.856,24 (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

II. DETERMINAR à Subseção de Compras Extraorçamentárias/PM6 que proceda com a emissão da Nota de Autorização de Despesas (NAD) e à Diretoria de Finanças que realize a emissão da Nota de Empenho correspondente. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2026.**

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 270076

PORTARIA Nº 014/2026-AJGERAL/PMAM

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo SIGED nº 01.01.022103.024034/2025-93 (PMAM), referente à aquisição pelo menor preço por item de equipamentos odontológicos (lavadora, localizador, raio-x, autoclave e ultrassom) para atender às necessidades da Policlínica Tenente Weber da Polícia Militar do Estado do Amazonas, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 023/2026 - CSC, o qual transcorreu em observância aos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, conforme cópia de ata anexada aos autos;

RESOLVE:

I. HOMOLOGAR a decisão do Centro de Serviços Compartilhados que adjudicou o objeto do certame às empresas vencedoras: 1. R S HENRIQUES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES (ME/EPP) (CNPJ nº 13.467.624/0001-65), arrematante dos itens 02 e 04, no valor de R\$ 32.799,90 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); 2. E H M SATO (CNPJ nº 22.579.725/0001-19), arrematante do item 03, no valor de R\$ 16.599,99 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); 3. DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA (CNPJ nº 31.401.798/0001-07), arrematante do item 06, no valor de R\$ 22.775,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais). O valor total dos itens homologados perfaz o montante de R\$ 72.174,89 (setenta e dois mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

II. DETERMINAR à Subseção de Compras Extraorçamentárias/PM6 que proceda com a emissão da Nota de Autorização de Despesas (NAD) e à Diretoria de Finanças que realize a emissão da Nota de Empenho correspondente.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 270078

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

**RESENHA DA PORTARIA Nº 313/DL/2026-CBMAM
(PUBLICADO NO BG Nº 075 DE 28 DE ABRIL DE 2026)**

O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor do Processo SIGED Nº 01.01.022104.000381/2026-00, referente à Aquisição de Rádio Portátil para o CBMAM.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado da Compra de ATA Externa Nº 002/2026 - CBMAM, realizada pelo FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS (FUNESBOM), em favor da empresa: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.652.730/0001-20 e órgão autorizador de adesão à ARP a DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO DTIC/PMESP, no valor total de R\$ 241.800,00 (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos reais).

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CBMAM, em Manaus - AM, de 04 de maio de 2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 270082

**RESENHA DA PORTARIA Nº 327/DP, 30 DE ABRIL DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 77, DE 30/04/2026)**

Em cumprimento ao acordo homologado por sentença e ação ordinária de cobrança nº 0700453-02.2025.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: **JULIANA ANDRADE DE SOUSA**, 255.426-7 A.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 270089

**RESENHA DA PORTARIA Nº 328/DP, DE 30 DE ABRIL DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 77, DE 30/04/2026)**

O CMT-G do CBMAM, RESOLVE: CONCEDER AUXÍLIO MORADIA, a contar de 1º.05.2026, a BM nela especificada. Art. 4º do Decreto nº 21.968/01.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 270093

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

PORTARIA Nº 054/2026 - SEPET

O SECRETÁRIO DE ESTADO EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL- SEPET, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR férias referente ao exercício de 2025/2026 por necessidade do serviço:

Servidora: ELLEN KELLY DANTAS ALVES, Matrícula: 207.096-0B, Período: 30 dias;

Servidora: LUCIANA DA SILVA TAVARES, Matrícula: 265.753-8B, Período: 30 dias;

Servidora: MARIA EVELINE DA SILVA PACHECO, Matrícula: 274.016-8A, Período: 30 dias;

Servidor: TAISSON MORAES DA CRUZ, Matrícula: 257.339-3C, Período: 30 dias;

Servidor: ITALO ALEXANDRE ASSENCO VIANA, Matrícula: 227.184-2J, Período: 30 dias;

Servidor: MURILO LOBATO SILVA, Matrícula: 248.313-0C, Período: 30 dias;

Servidor: EDGAR DUARTE NOGUEIRA, Matrícula: 261.130-9B, Período: 30 dias;

Servidor: JORGE BERNADO DE FRANÇA, Matrícula: 257.448-9C, Período: 30 dias;

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, em Manaus, 04 de maio de 2026.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA

Secretário de Estado de Proteção Animal, em exercício

Protocolo 270031

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0050/2026-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE, Edição nº 34.694, Ano CXXIX, Poder Executivo, Seção I, página 03, que aprova o Regimento Interno desta Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, especialmente o disposto no Art. 16, que compete a Assessoria de Gestão da Qualidade;